



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - CGC 76.408.061/0001-54

Fone: (043) 626-1490 - Fax: (043) 626-1490 - CEP: 86.470-000

E-mail - pmjunsul@yahoo.com.br

Jundiá do Sul - Paraná

PORTARIA Nº 083/2004

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Conceder ao servidor , Sr.Nilson Fernandes, portador da
CTPS nº 20217, Série 00019, ocupante do cargo de Operário, **LICENÇA
ESPECIAL REMUNERADA DE 03 MÊSES**, de conformidade com o Artigo 82.
Inciso XVIII, da Resolução nº 01/1990 – Lei Orgânica do Município de Jundiá do
Sul – Pr., pelo efetivo Tempo de Serviço prestado a Municipalidade, conforme
requerimento protocolado sob o nº 637 de 05 de Outubro de 2004, iniciando-se em
05 de Outubro de 2004 e término em 05 de Janeiro de 2005.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito municipal de Jundiá do Sul (Pr), em 05 de Outubro de 2004


Ederci Carlos das Neves

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
Em 08 / 10 de 2004